

---

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE  
DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

entre

ARMCO DO BRASIL S.A.

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

*como Fiduciantes,*

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
*como Agente Fiduciário*

e

BANCO DO BRASIL S.A.  
*como Banco*

Datado de 29 de dezembro de 2014



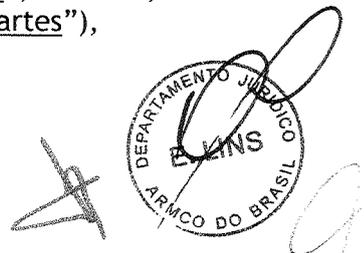
---

*[Handwritten signatures and initials]*

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”);
2. **AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.521/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Aços da Amazônia”);
3. **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Stripsteel”);
4. **INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1.255, lote “12”, quadra “AZA”, Bairro Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Intacta”);
5. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Aeté” referida, em conjunto com a Armco, a Aços da Amazônia, a Stripsteel e a Intacta, como “Fiduciantes”);
6. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), neste ato representada na forma de seu estatuto social, nomeada na Escritura (abaixo definido) para representar a comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures (abaixo definido), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e
7. **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 8º andar, Ed São Luiz Gonzaga, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6957-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Banco”, referido, em conjunto com as Fiduciantes e com o Agente Fiduciário como “Partes”),





**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) em 12 de novembro de 2013, a Armco deliberou em assembleia geral extraordinária, a emissão de até 11.300 (onze mil e trezentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, no valor total de até R\$113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), integrantes da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), cujas demais características e condições encontram-se descritas na "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*", celebrada na mesma data entre a Armco, o Agente Fiduciário e os respectivos fiadores da Emissão ("Escritura");
- (ii) em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Armco no âmbito das Debêntures, foi constituída cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos sobre contas bancárias de titularidade das Fiduciárias, conforme previsto no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado entre as Partes em 25 de novembro de 2013 ("Contrato de Cessão Fiduciária");
- (iii) em 26 de julho de 2014, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para (a) alterar a redação da cláusula 2.1.5; (b) ratificar os devedores indicados no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; e (c) incluir o anexo VI ao Contrato de Cessão Fiduciária; e
- (iv) na presente data, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação da celebração de segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar a redação da cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, em vista da aprovação de novo valor do Saldo Mínimo a ser observado em determinados períodos da Emissão, nos termos abaixo previstos,

**RESOLVEM** as Partes, celebrar o presente "*Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*" ("Aditamento"), para fazer constar o seguinte:

**1. ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, nos seguintes termos:

*"3.1. Manutenção de Saldo Mínimo. Até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, o saldo devedor dos Créditos Comerciais cedidos fiduciariamente somados aos recursos mantidos nas Contas*

Vinculadas Recebíveis, consideradas em conjunto, deverá ser equivalente, no mínimo, a (“Saldo Mínimo”):

- (i) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até 29 de novembro de 2014 (inclusive);
- (ii) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a partir de 30 de novembro de 2014 (inclusive) até 30 de março de 2015 (inclusive);
- (iii) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a partir de 31 de março de 2015 (inclusive) até 29 de abril de 2015 (inclusive);
- (iv) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 30 de abril de 2015 (inclusive) até 30 de maio de 2015 (inclusive); e
- (v) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a partir de 31 de maio de 2015 (inclusive) até a data de vencimento das Debêntures.”

## 2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou na Escritura.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Aditamento entrará em vigor na presente data, observados eventuais atos com efeitos retroativos, nos termos do item 1.1 supra.

## 4. RATIFICAÇÃO

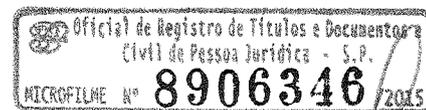
4.1 Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

## 5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 As Fiduciantes declaram e garantem ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas no Contrato de Cessão Fiduciária permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.



Handwritten signatures and a circular stamp of the Department of Legal Affairs of ARMC DO BRASIL.



## 6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Contrato de Cessão Fiduciária, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Contrato de Cessão Fiduciária continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

## 7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser registrado pela Armco, às suas expensas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das sedes de todas as Partes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar de sua celebração (conforme previsto na cláusula 10.2 do Contrato de Cessão Fiduciária).

## 8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 29 de dezembro de 2014

*[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]*

\* \* \* \*

Página de assinaturas 1/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.



TABELIONATO  
S.C.SUL

Manoel Marcos Guimarães Lopes  
 Diretor Geral de Operações



TABELIONATO  
S.C.SUL

**ARMCO DO BRASIL S.A.**

Marcos José Guzzo  
 Diretor de Engenharia

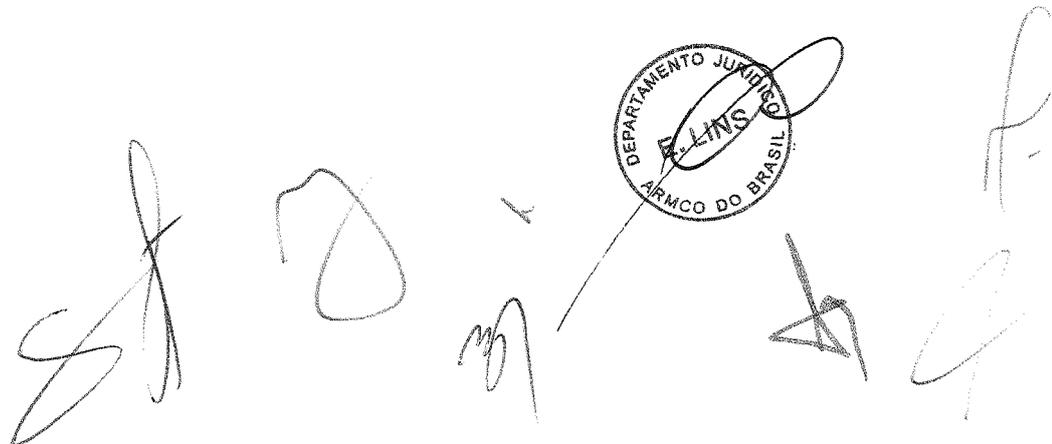
20 TABELÃO DE NOTAS  
 SÃO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
 Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
 Reconheço por semelhante a(s) firma(s) de  
 MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES(243285);  
 MARCOS JOSÉ GUZZO(276213), de  
 São Caetano do Sul - SP, 29/12/2015.  
 Em testemunho da verdade

LUIZ ALBERTO MARTINS BRAGA  
 Segurança S/O  
 Valor unitário R\$ 100,00  
 VALIDO SOMENTE EM SÃO CAETANO DO SUL - SP

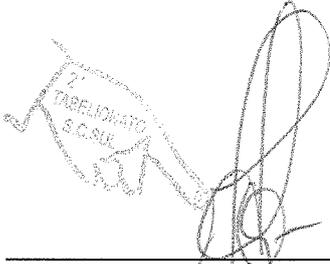
FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 2

0971AA090643

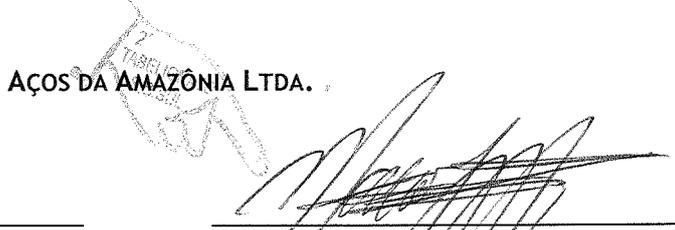


DEPARTAMENTO JURÍDICO  
 A. LINS  
 ARMCO DO BRASIL

Página de assinaturas 2/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

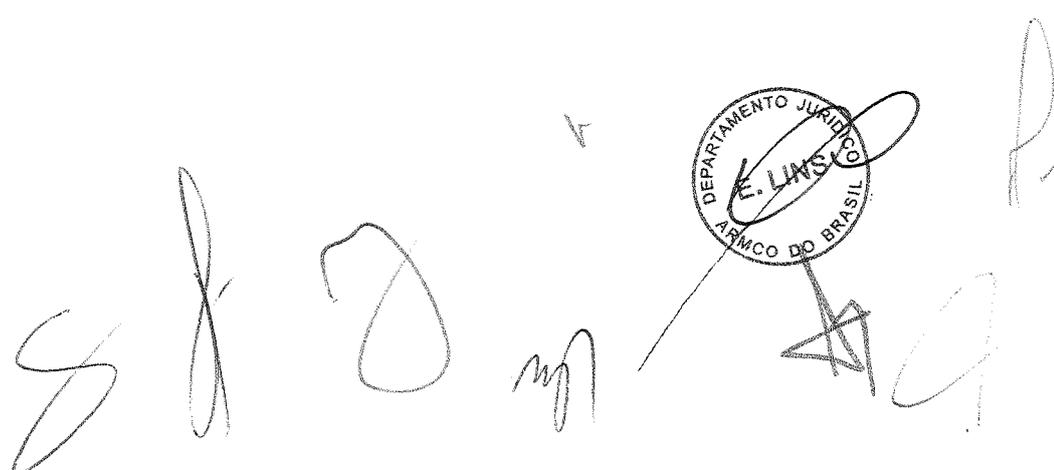

  
 2º TABELADO  
 S.C.RUI

Manoel Marcos Guimarães Lopes  
Diretor Geral de Operações


  
 2º TABELADO

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.  
Marcos José Guzzo  
Diretor de Engenharia


 2º TABELADO DE NOTAS  
 SÃO CARLOS DO SUL - SP  
 Bel. Marcial Garcia - Tabelado  
 Av. San. Roberto Silveira, 100 - F4224433  
 Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:  
 MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES (403288)  
 MARCOS JOSÉ GUZZO (270215) Dou fe.  
 São Carlos do Sul - SP, 29/12/2014.  
 Em sistema de validade.  
 LUIZ GILBERTO  
 Segurança: 001  
 Valor Unitário: 100,00  
 VÁLIDO SOMENTE PARA  
 VALOR ECONÔMICO: R\$ 100,00  
 REG. T.F.A. 090642


  
 DEPARTAMENTO JURÍDICO  
 E. LINS  
 ARMC DO BRASIL

Página de assinaturas 3/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

**AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**

  
 Levon Kessadjikian  
 Diretor

  
 Gilberto Fedi  
 Diretor

20 TABELINO DE NOTAS  
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelino  
 Av. Sen. Roberto Silveira, 133 - F42244433  
 Reconheço em semelhante a(s) firma(s) de:  
 LEVON KESSADJIKIAN (266202), GILBERTO  
 FEDI (258043). Do dia 29 de  
 São Caetano do Sul - SP, 29/12/2015.  
 Em testemunha da verdade

LUIZ ALBERTO LINHARES  
 Tabelino de Notas  
 Valor unitário: R\$ 100,00  
 VALIDO ENEM: 0971AA090641












Página de assinaturas 5/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.



Levon Kessadjikian  
Diretor

Gilberto Fedi  
Diretor

2º TABELINO DE NOTAS  
SÃO CAETANO DO SUL - SP

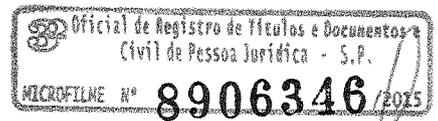
Bel. Marcial Garcia - Tabelino  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 137 - F42244433  
Reconheço por semelhança as firma(s) de  
LEVON KESSADJIKIAN(266202), GILBERTO  
FEDI(259063), sou fe  
São Caetano do Sul - SP, 29/01/2015.  
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS MORA  
Segurança: 50  
Valor unitário: 100,00  
VALIDO SOMENTE

0971AA090639



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Página de assinaturas 6/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Karolina Vangelotti

Nome:

Nome:

Cargo: Karolina G. Vangelotti  
Procuradora

Cargo:

**2º Ofício DE NOTAS** Adilson Wagner Firmino TABELIÃO 088906AA121351  
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-6785

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
KAROLINA GONÇALVES VANGELOTTI

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2015. Conf. por \_\_\_\_\_  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Emolumentos R\$4,55  
Impostos R\$1,50  
Total R\$6,05

**2º Ofício DE NOTAS**  
Alberto Marques dos Santos  
Escritor  
CTPS 78631 Série 108 RJ

CTPS 78631 S/108RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO  
EAUAB9170-NML. Consulte em "http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico"

*[Handwritten signatures and stamps]*

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
ELINS  
ARMO DO BRASIL



Página de assinaturas 718 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.



BANCO DO BRASIL S.A.

*[Handwritten signature]*

Nome: Wilson Pereira Cardoso Junior  
Cargo: Gerente Geral UN  
CPF: 105.418.208-69

Nome:  
Cargo:

340  
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
 RECONHEÇO, POR SEMELHANÇA, a firma de: (1) WILSON PEREIRA CARDOSO JUNIOR, em documento com valor econômico ou fé.  
 São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.  
 Em Teste da verdade: Lei: 1997599916403700169879  
 ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - Oficial  
 Válido somente com selo de autenticidade. (010 1: Total R\$ 7,25)  
 Selo(s): 1 Ato: 1028AA-439665

Victor Reis Gil de Souza  
Escrivente Autorizado



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66	
Bel. José Maria Siviero - Oficial	
Emol.	R\$ 70,20
Estado	R\$ 20,03
Ipesp	R\$ 14,73
R. Civil	R\$ 3,75
T. Justiça	R\$ 3,75
Iss	R\$ 1,40
Total	R\$ 113,86

Selos e taxas Recolhidos p/verba Bel. José Maria Siviero - Oficial Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto



*[Handwritten signatures]*



Página de assinaturas 8/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Narciso Fabri  
Diretor de Finanças e Adm - Armco.  
RG:

2. Saraína M<sup>o</sup> da Silva  
Nome: 230 415 768-80  
RG: 42 277 438-8

Visto: \_\_\_\_\_  
Vagner Campos  
Gerente Financeiro - Armco.

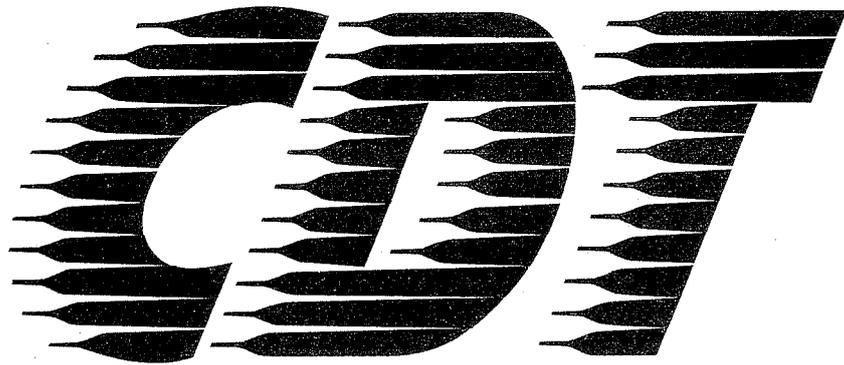
Two circular notary stamps from TABELIONATO S.C.SUL and two handwritten signatures.

20 TABELINO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
NARCISO FABRI (157800); VAGNER  
CAMPOS (271720); Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 29/12/2015.  
Eu, testemho da verdade.  
LUIZ GILBERTO MARTINS MORA  
Sesuradora de Valores Econômicos  
Valor Unitário  
VALIDO BOMENTE  
0971AA090638



Several handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Centro de Estudos e Distribuição  
de Títulos e Documentos  
de São Paulo



Desde 2002  
...na prestação do melhor serviço.

**Nosso Compromisso:**  
**" PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO EFICIENTE  
PARA GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA "**

---

Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo  
Rua XV de Novembro, 251 - CEP: 01013-001 - São Paulo - SP  
Tronco-chave: (11) 3248-1000  
[www.cdtsp.com.br](http://www.cdtsp.com.br)